#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

APLICAÇÃO E ALCANCE DA LEI

👉**A LEI SE APLICA ÀS:**

✔**ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS**

✔**ÀS INFRAÇÕES PENAIS PREVISTAS EM TRATADO OU CONVENÇÃO INTERNACIONAL QUANDO, INICIADA A EXECUÇÃO NO PAÍS, O RESULTADO TENHA OU DEVESSE TER OCORRIDO NO ESTRANGEIRO, OU RECIPROCAMENTE**

✔**ÀS ORGANIZAÇÕES TERRORISTAS**

MEIOS DE OBTENÇÃO DE PROVA

🔷**COLABORAÇÃO PREMIADA**

🔷**CAPTAÇÃO AMBIENTAL DE SINAIS ELETROMAGNÉTICOS, ÓPTICOS OU ACÚSTICOS**

🔷**AÇÃO CONTROLADA**

🔷**INFILTRAÇÃO, POR POLICIAIS, EM ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO**

🔷**ACESSO A REGISTROS DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS E TELEMÁTICAS, A DADOS CADASTRAIS CONSTANTES DE BANCOS DE DADOS PÚBLICOS OU PRIVADOS E A INFORMAÇÕES ELEITORAIS OU COMERCIAIS;**

🔷**INTERCEPTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS E TELEMÁTICAS**

🔷**AFASTAMENTO DOS SIGILOS FINANCEIRO, BANCÁRIO E FISCAL**

🔷**COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS FEDERAIS, DISTRITAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NA BUSCA DE PROVAS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA INVESTIGAÇÃO OU DA INSTRUÇÃO CRIMINAL.**

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

DEFINIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

- ✓ A ASSOCIAÇÃO DE **4 OU MAIS PESSOAS**
- ✓ ESTRUTURALMENTE ORDENADA
- ✓ DIVISÃO DE TAREFAS, **AINDA QUE INFORMALMENTE**

↓

COM OBJETIVO DE OBTER, DIRETA OU INDIRETAMENTE

VANTAGEM DE **QUALQUER NATUREZA**

→ MEDIANTE A PRÁTICA DE INFRAÇÕES PENAIS

- CUJAS PENAS MÁXIMAS SEJAM **SUPERIORES A 4 ANOS**
- OU QUE SEJAM DE **CARÁTER TRANSNACIONAL**

ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA X ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA
3 OU + INTEGRANTES	4 OU + INTEGRANTES
DEVE TER A FINALIDADE ESPECÍFICA DE COMETER CRIMES	CARACTERÍSTICAS CITADAS ACIMA

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

CRIME E SUAS PENAS

👉PROMOVER, CONSTITUIR, FINANCIAR OU INTEGRAR

👉PESSOALMENTE OU POR INTERPOSTA PESSOA, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

👉PENA - RECLUSÃO, DE 3 A 8 ANOS, E MULTA, SEM PREJUÍZO DAS PENAS CORRESPONDENTES ÀS DEMAIS INFRAÇÕES PENAIS PRATICADAS

NAS MESMAS PENAS INCORRE QUEM → IMPEDE OU, DE QUALQUER FORMA, EMBARAÇA A INVESTIGAÇÃO DE INFRAÇÃO PENAL QUE ENVOLVA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

AS PENAS AUMENTAM-SE ATÉ A METADE → SE NA ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA HOUVER EMPREGO DE ARMA DE FOGO

A PENA É AGRAVADA PARA QUEM

- EXERCE O COMANDO, INDIVIDUAL OU COLETIVO, DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA
- AINDA QUE NÃO PRATIQUE PESSOALMENTE ATOS DE EXECUÇÃO

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

CRIME E SUAS PENAS (II)

A PENA É AUMENTADA DE 1/6 A 2/3

- ✓SE HÁ PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE
- ✓SE HÁ CONCURSO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, VALENDO-SE A ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DESSA CONDIÇÃO PARA A PRÁTICA DE INFRAÇÃO PENAL
- ✓SE O PRODUTO OU PROVEITO DA INFRAÇÃO PENAL DESTINAR-SE, NO TODO OU EM PARTE, AO EXTERIOR
- ✓SE A ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA MANTÉM CONEXÃO COM OUTRAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS INDEPENDENTES
- ✓SE AS CIRCUNSTÂNCIAS DO FATO EVIDENCIAREM A TRANSNACIONALIDADE DA ORGANIZAÇÃO

AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

👉SE HOUVER INDÍCIOS SUFICIENTES DE QUE O FUNCIONÁRIO PÚBLICO INTEGRA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

- PODERÁ O JUIZ DETERMINAR SEU AFASTAMENTO CAUTELAR DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO
- QUANDO A MEDIDA SE FIZER NECESSÁRIA À INVESTIGAÇÃO OU INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

CRIME E SUAS PENAS (III)

CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO

👉ACARRETARÁ AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO A **PERDA** DO CARGO, FUNÇÃO, EMPREGO OU MANDATO ELETIVO

👉E A **INTERDIÇÃO** PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO PÚBLICO PELO PRAZO DE **8 ANOS** SUBSEQUENTES AO CUMPRIMENTO DA PENA.

INDÍCIOS DE PARTICIPAÇÃO DE POLICIAL 👮

👉A CORREGEDORIA DE POLÍCIA INSTAURARÁ INQUÉRITO POLICIAL E COMUNICARÁ AO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE DESIGNARÁ MEMBRO PARA ACOMPANHAR O FEITO ATÉ A SUA CONCLUSÃO

LIDERANÇAS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS ARMADAS OU QUE TENHAM ARMAS À DISPOSIÇÃO

👉DEVERÃO INICIAR O CUMPRIMENTO DA PENA EM ESTABELECIMENTOS PENAIS DE **SEGURANÇA MÁXIMA**

CONDENADO EXPRESSAMENTE EM SENTENÇA POR INTEGRAR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA OU POR CRIME PRATICADO POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

👉SE HOUVER ELEMENTOS PROBATÓRIOS QUE INDIQUEM A **MANUTENÇÃO DO VÍNCULO ASSOCIATIVO:**

🚫NÃO PODERÁ	🚫PROGREDIR DE REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA 🚫OBTER LIVRAMENTO CONDICIONAL 🚫OU OUTROS BENEFÍCIOS PRISIONAIS

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

COLABORAÇÃO PREMIADA

✔ TAMBÉM CHAMADO DE **DELAÇÃO PREMIADA**

✔ É NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL E MEIO DE OBTENÇÃO DE PROVA

ESSE ACORDO PRESSUPÕE QUE O COLABORADOR **CESSE O ENVOLVIMENTO EM CONDUTA ILÍCITA** RELACIONADA AO OBJETO DA COLABORAÇÃO, SOB PENA DE RESCISÃO

SIGILO

👉 O MARCO INICIAL DA CONFIDENCIALIDADE É O **RECEBIMENTO** DA PROPOSTA PARA FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO.

👉 CONFIGURANDO **VIOLAÇÃO DE SIGILO E QUEBRA DA CONFIANÇA E DA BOA-FÉ** A DIVULGAÇÃO DE TAIS TRATATIVAS INICIAIS OU DE DOCUMENTO QUE AS FORMALIZE, ATÉ O LEVANTAMENTO DE SIGILO POR DECISÃO JUDICIAL.

O ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA E OS DEPOIMENTOS DO COLABORADOR SERÃO MANTIDOS EM **SIGILO** ATÉ O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA OU DA QUEIXA-CRIME

SENDO VEDADO AO MAGISTRADO DECIDIR POR SUA PUBLICIDADE EM QUALQUER HIPÓTESE

@CadernodoConcurseiro

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

RECEBIMENTO DA PROPOSTA

👉A PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA PODERÁ SER **SUMARIAMENTE INDEFERIDA**, COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, CIENTIFICANDO-SE O INTERESSADO

CASO NÃO HAJA INDEFERIMENTO SUMÁRIO → AS PARTES DEVERÃO FIRMAR **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE** PARA PROSSEGUIMENTO DAS TRATATIVAS

ESSE TERMO VINCULARÁ OS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA NEGOCIAÇÃO E IMPEDIRÁ O INDEFERIMENTO POSTERIOR SEM JUSTA CAUSA

O RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE COLABORAÇÃO OU O TERMO DE CONFIDENCIALIDADE → NÃO IMPLICA, POR SI SÓ, A SUSPENSÃO DA INVESTIGAÇÃO

RESSALVADO ACORDO EM CONTRÁRIO QUANTO À:
- PROPOSITURA DE MEDIDAS PROCESSUAIS PENAIS CAUTELARES E ASSECURATÓRIAS
- BEM COMO MEDIDAS PROCESSUAIS CÍVEIS ADMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL CIVIL EM VIGOR

O ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA PODERÁ SER PRECEDIDO DE INSTRUÇÃO, QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE IDENTIFICAÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO DE SEU OBJETO, DOS FATOS NARRADOS, SUA DEFINIÇÃO JURÍDICA, RELEVÂNCIA, UTILIDADE E INTERESSE PÚBLICO

@CadernodoConcurseiro

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

CASO O ACORDO NÃO SEJA CELEBRADO POR INICIATIVA DO CELEBRANTE

👉ESSE **NÃO PODERÁ** SE VALER DE NENHUMA DAS INFORMAÇÕES OU PROVAS APRESENTADAS PELO COLABORADOR, DE BOA-FÉ, PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE

DISPOSITIVOS A SEREM OBSERVADAS NA PROPOSTA DE COLABORAÇÃO

👉DEVE ESTAR INSTRUÍDA COM **PROCURAÇÃO** DO INTERESSADO COM PODERES **ESPECÍFICOS** PARA INICIAR O PROCEDIMENTO DE COLABORAÇÃO E SUAS TRATATIVAS

👉OU **FIRMADA PESSOALMENTE** PELA PARTE QUE PRETENDE A COLABORAÇÃO E SEU ADVOGADO OU DEFENSOR PÚBLICO.

NENHUMA TRATATIVA SOBRE COLABORAÇÃO PREMIADA DEVE SER REALIZADA **SEM A PRESENÇA** DE ADVOGADO CONSTITUÍDO OU DEFENSOR PÚBLICO

O COLABORADOR DEVE NARRAR **TODOS** OS FATOS ILÍCITOS PARA OS QUAIS CONCORREU E QUE TENHAM RELAÇÃO **DIRETA** COM OS FATOS INVESTIGADOS

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

VANTAGENS DO ACORDO

👉O JUIZ PODERÁ, A REQUERIMENTO DAS PARTES:

✔CONCEDER O **PERDÃO JUDICIAL**

✔REDUZIR EM **ATÉ 2/3** A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE; OU

✔SUBSTITUÍ-LA POR **RESTRITIVA DE DIREITOS**

DESDE QUE A COLABORAÇÃO TENHA SIDO **EFETIVA E VOLUNTÁRIA** E ADVENHA UM OU MAIS DOS SEGUINTES RESULTADOS:

- A **IDENTIFICAÇÃO DOS DEMAIS COAUTORES E PARTÍCIPES** DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E DAS **INFRAÇÕES PENAIS** POR ELES PRATICADAS;
- A REVELAÇÃO DA **ESTRUTURA HIERÁRQUICA** E DA **DIVISÃO DE TAREFAS** DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA;
- A **PREVENÇÃO DE INFRAÇÕES PENAIS** DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA;
- A **RECUPERAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PRODUTO OU DO PROVEITO** DAS INFRAÇÕES PENAIS PRATICADAS PELA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA;
- A **LOCALIZAÇÃO DE EVENTUAL VÍTIMA** COM A SUA INTEGRIDADE FÍSICA PRESERVADA.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

O QUE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO LEVARÁ EM CONTA?

👉EM QUALQUER CASO, A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO LEVARÁ EM CONTA A:

- ✔PERSONALIDADE DO COLABORADOR
- ✔A NATUREZA
- ✔AS CIRCUNSTÂNCIAS
- ✔A GRAVIDADE
- ✔REPERCUSSÃO SOCIAL
- ✔EFICÁCIA DA COLABORAÇÃO

→ DO FATO CRIMINOSO

OUTRA POSSIBILIDADE DE PERDÃO JUDICIAL

👉CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DA COLABORAÇÃO PRESTADA:

PODERÃO REQUERER OU REPRESENTAR AO JUIZ PELA CONCESSÃO DE PERDÃO JUDICIAL AO COLABORADOR

- O MINISTÉRIO PÚBLICO → A QUALQUER TEMPO
- O DELEGADO DE POLÍCIA
  - NOS AUTOS DO IP
  - COM A MANIFESTAÇÃO DO MP

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

SUSPENSÃO DO PRAZO

O PRAZO PARA OFERECIMENTO DE DENÚNCIA OU O PROCESSO, RELATIVOS AO COLABORADOR

- PODERÁ SER SUSPENSO POR **ATÉ 6 MESES** PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO
- ATÉ QUE SEJAM CUMPRIDAS AS MEDIDAS DE COLABORAÇÃO, SUSPENDENDO-SE O RESPECTIVO PRAZO PRESCRICIONAL

O MP PODE DEIXAR DE OFERECER A DENÚNCIA?

👉O MINISTÉRIO PÚBLICO PODERÁ DEIXAR DE OFERECER DENÚNCIA

✔SE A PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO REFERIR-SE A INFRAÇÃO DE CUJA EXISTÊNCIA NÃO TENHA PRÉVIO CONHECIMENTO E O COLABORADOR:

👉**NÃO FOR O LÍDER** DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

👉**FOR O PRIMEIRO** A PRESTAR EFETIVA COLABORAÇÃO

CONSIDERA-SE EXISTENTE O CONHECIMENTO PRÉVIO DA INFRAÇÃO

- QUANDO O MP OU A AUTORIDADE POLICIAL
- TENHA INSTAURADO INQUÉRITO OU PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

PARTES ENVOLVIDAS NO ACORDO E SUAS ETAPAS

👉O JUIZ **NÃO PARTICIPARÁ** DAS NEGOCIAÇÕES REALIZADAS ENTRE AS PARTES PARA A FORMALIZAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO

👉O ACORDO PODE OCORRER ENTRE:

✔O **DELEGADO** DE POLÍCIA, O **INVESTIGADO** E O DEFENSOR, COM A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, OU

✔O **MINISTÉRIO PÚBLICO** E O **INVESTIGADO** OU **ACUSADO** E SEU DEFENSOR.

↓

👉DEPOIS, O JUIZ RECEBERÁ O ACORDO E VERIFICAR SUA REGULARIDADE, LEGALIDADE E VOLUNTARIEDADE, PODENDO PARA ESTE FIM, **SIGILOSAMENTE**, OUVIR O COLABORADOR, **NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR.**

↓

✔O JUIZ PODERÁ **RECUSAR** A HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA QUE NÃO ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS, DEVOLVENDO-A ÀS PARTES PARA AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS

↓

✔SÃO NULAS DE PLENO DIREITO AS PREVISÕES DE **RENÚNCIA** AO DIREITO DE IMPUGNAR A DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

↓

✔AS PARTES PODEM **RETRATAR-SE DA PROPOSTA**, CASO EM QUE AS PROVAS AUTOINCRIMINATÓRIAS PRODUZIDAS PELO COLABORADOR **NÃO PODERÃO SER UTILIZADAS EXCLUSIVAMENTE EM SEU DESFAVOR**

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

👉O COLABORADOR PODERÁ SER OUVIDO EM JUÍZO A REQUERIMENTO DAS PARTES OU POR INICIATIVA DA AUTORIDADE JUDICIAL

- AINDA QUE BENEFICIADO POR **PERDÃO JUDICIAL**
- OU **NÃO DENUNCIADO**

RENÚNCIA AO DIREITO DE SILÊNCIO

👉NOS DEPOIMENTOS QUE PRESTAR, O COLABORADOR **RENUNCIARÁ**
👉NA **PRESENÇA DE SEU DEFENSOR**
👉AO **DIREITO AO SILÊNCIO** E ESTARÁ SUJEITO AO COMPROMISSO LEGAL DE DIZER A VERDADE

NENHUMA DAS SEGUINTES MEDIDAS SERÁ DECRETADA OU PROFERIDA COM FUNDAMENTO **APENAS NAS DECLARAÇÕES DO COLABORADOR:**

- ❌ MEDIDAS CAUTELARES REAIS OU PESSOAIS
- ❌ RECEBIMENTO DE DENÚNCIA OU QUEIXA-CRIME
- ❌ SENTENÇA CONDENATÓRIA

RESCISÃO DO ACORDO

O ACORDO HOMOLOGADO PODERÁ SER RESCINDIDO → EM CASO DE OMISSÃO **DOLOSA** SOBRE OS FATOS OBJETO DA COLABORAÇÃO

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

DIREITOS DO COLABORADOR

- ✓USUFRUIR DAS **MEDIDAS DE PROTEÇÃO**
- ✓TER NOME, QUALIFICAÇÃO, IMAGEM E DEMAIS INFORMAÇÕES PESSOAIS **PRESERVADOS;**
- ✓SER CONDUZIDO, EM JUÍZO, **SEPARADAMENTE** DOS DEMAIS COAUTORES E PARTÍCIPES;
- ✓PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS **SEM CONTATO VISUAL** COM OS OUTROS ACUSADOS;
- ✓**NÃO TER SUA IDENTIDADE REVELADA** PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, NEM SER FOTOGRAFADO OU FILMADO, SEM SUA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO;
- ✓CUMPRIR **PENA OU PRISÃO CAUTELAR EM ESTABELECIMENTO PENAL DIVERSO** DOS DEMAIS CORRÉUS OU CONDENADOS.

O TERMO DE ACORDO DA COLABORAÇÃO PREMIADA

DEVERÁ SER FEITO POR ESCRITO E CONTER:

- ✓O **RELATO DA COLABORAÇÃO** E SEUS POSSÍVEIS RESULTADOS;
- ✓AS **CONDIÇÕES DA PROPOSTA** DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DO DELEGADO DE POLÍCIA;
- ✓A DECLARAÇÃO DE **ACEITAÇÃO** DO COLABORADOR E DE SEU DEFENSOR;
- ✓AS **ASSINATURAS** DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DO DELEGADO DE POLÍCIA, DO COLABORADOR E DE SEU DEFENSOR;
- ✓A ESPECIFICAÇÃO DAS **MEDIDAS DE PROTEÇÃO** AO COLABORADOR E À SUA FAMÍLIA, QUANDO NECESSÁRIO.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

DEMAIS DISPOSITIVOS ACERCA DA COLABORAÇÃO PREMIADA

O PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO

- SERÁ **SIGILOSAMENTE** DISTRIBUÍDO
- CONTENDO APENAS INFORMAÇÕES QUE NÃO POSSAM IDENTIFICAR O COLABORADOR E O SEU OBJETO
- AS INFORMAÇÕES PORMENORIZADAS DA COLABORAÇÃO SERÃO DIRIGIDAS DIRETAMENTE AO JUIZ A QUE RECAIR A DISTRIBUIÇÃO
  - QUE DECIDIRÁ NO PRAZO DE **48 HORAS**

O ACESSO AOS AUTOS SERÁ RESTRITO AO

- JUIZ
- MINISTÉRIO PÚBLICO
- DELEGADO DE POLÍCIA

ASSEGURANDO-SE AO DEFENSOR, NO INTERESSE DO REPRESENTADO

- AMPLO ACESSO AOS ELEMENTOS DE PROVA QUE DIGAM RESPEITO AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE DEFESA
- DEVIDAMENTE PRECEDIDO DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, RESSALVADOS OS REFERENTES ÀS DILIGÊNCIAS EM ANDAMENTO.

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

AÇÃO CONTROLADA

- CONSISTE EM **RETARDAR** A **INTERVENÇÃO POLICIAL OU ADMINISTRATIVA** RELATIVA À AÇÃO PRATICADA POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA OU A ELA VINCULADA
  - DESDE QUE MANTIDA SOB **OBSERVAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** PARA QUE A MEDIDA LEGAL SE CONCRETIZE NO **MOMENTO MAIS EFICAZ** À FORMAÇÃO DE PROVAS E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES
  - O RETARDAMENTO DA INTERVENÇÃO POLICIAL OU ADMINISTRATIVA
    - SERÁ **PREVIAMENTE** COMUNICADO AO JUIZ COMPETENTE
    - QUE, SE FOR O CASO, ESTABELECERÁ OS SEUS LIMITES E COMUNICARÁ AO **MP**
  - A COMUNICAÇÃO SERÁ **SIGILOSAMENTE** DISTRIBUÍDA DE FORMA A NÃO CONTER INFORMAÇÕES QUE POSSAM INDICAR A OPERAÇÃO A SER EFETUADA
  - ATÉ O ENCERRAMENTO DA DILIGÊNCIA, O ACESSO AOS AUTOS SERÁ **RESTRITO**
    - AO JUIZ, AO MP O E AO DELEGADO
    - COMO FORMA DE GARANTIR O ÊXITO DAS INVESTIGAÇÕES
  - AO TÉRMINO DA DILIGÊNCIA, ELABORAR-SE-Á AUTO CIRCUNSTANCIADO ACERCA DA AÇÃO CONTROLADA
  - SE A AÇÃO CONTROLADA ENVOLVER **TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRAS**
    - O RETARDAMENTO DA INTERVENÇÃO POLICIAL OU ADMINISTRATIVA **SOMENTE PODERÁ** OCORRER
      - COM A COOPERAÇÃO DAS **AUTORIDADES DOS PAÍSES** QUE FIGUREM COMO PROVÁVEL ITINERÁRIO OU DESTINO DO INVESTIGADO

@CadernodoConcurseiro

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

INFILTRAÇÃO DE AGENTES

👉A INFILTRAÇÃO DE AGENTES DE POLÍCIA EM TAREFAS DE INVESTIGAÇÃO, PODE SER:

- ✓REPRESENTADA PELO DELEGADO DE POLÍCIA → JUIZ DEVE OUVIR O MP
- ✓REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO
  - APÓS MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO DELEGADO DE POLÍCIA QUANDO SOLICITADA NO CURSO DE INQUÉRITO POLICIAL

👉SERÁ PRECEDIDA DE CIRCUNSTANCIADA, MOTIVADA E SIGILOSA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, QUE ESTABELECERÁ SEUS LIMITES

SERÁ ADMITIDA A INFILTRAÇÃO SE:

- ✓SE HOUVER INDÍCIOS DE INFRAÇÃO PENAL PRATICADA POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA: E
- ✓A PROVA NÃO PUDER SER PRODUZIDA POR OUTROS MEIOS

A INFILTRAÇÃO SERÁ AUTORIZADA PELO PRAZO DE:

- ATÉ 6 MESES
- SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS RENOVAÇÕES, DESDE QUE COMPROVADA SUA NECESSIDADE

FINDO ESSE PRAZO, O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SERÁ APRESENTADO AO JUIZ COMPETENTE, QUE IMEDIATAMENTE CIENTIFICARÁ O MINISTÉRIO PÚBLICO

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

INFILTRAÇÃO DE AGENTES (II)

✓AS INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO DE INFILTRAÇÃO SERÃO ENCAMINHADAS DIRETAMENTE AO JUIZ RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DA MEDIDA, QUE ZELARÁ POR SEU SIGILO.

✓ANTES DA CONCLUSÃO DA OPERAÇÃO, O ACESSO AOS AUTOS SERÁ RESERVADO AO JUIZ, AO MINISTÉRIO PÚBLICO E AO DELEGADO DE POLÍCIA RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O SIGILO DAS INVESTIGAÇÕES.

NÃO COMETE CRIME O POLICIAL QUE OCULTA A SUA IDENTIDADE PARA, POR MEIO DA INTERNET, COLHER INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DOS CRIMES PREVISTOS NO ART. 1° DESTA LEI. (MAPA 2)

O AGENTE POLICIAL INFILTRADO QUE DEIXAR DE OBSERVAR A ESTRITA FINALIDADE DA INVESTIGAÇÃO RESPONDERÁ PELOS EXCESSOS PRATICADOS

O PEDIDO DE INFILTRAÇÃO SERÁ SIGILOSAMENTE DISTRIBUÍDO, DE FORMA A NÃO CONTER INFORMAÇÕES QUE POSSAM INDICAR A OPERAÇÃO A SER EFETIVADA OU IDENTIFICAR O AGENTE QUE SERÁ INFILTRADO

AS INFORMAÇÕES QUANTO À NECESSIDADE DA OPERAÇÃO DE INFILTRAÇÃO SERÃO DIRIGIDAS DIRETAMENTE AO JUIZ COMPETENTE QUE DECIDIRÁ NO PRAZO DE 24 HORAS

O AGENTE QUE NÃO GUARDAR, EM SUA ATUAÇÃO, A DEVIDA PROPORCIONALIDADE COM A FINALIDADE DA INVESTIGAÇÃO, RESPONDERÁ PELOS EXCESSOS PRATICADOS

NÃO É PUNÍVEL, NO ÂMBITO DA INFILTRAÇÃO, A PRÁTICA DE CRIME PELO AGENTE INFILTRADO NO CURSO DA INVESTIGAÇÃO, QUANDO INEXIGÍVEL CONDUTA DIVERSA

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

INFILTRAÇÃO VIRTUAL (VIA INTERNET)

✅ **É ADMITIDA**

✓ SERÁ AUTORIZADA TAMBÉM PELO PRAZO DE **ATÉ 6 MESES**

- SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS RENOVAÇÕES, MEDIANTE ORDEM JUDICIAL FUNDAMENTADA
- E DESDE QUE O TOTAL NÃO EXCEDA A **720 DIAS** E SEJA COMPROVADA SUA NECESSIDADE

✓ **É NULA** A PROVA OBTIDA SEM A OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NESTE ARTIGO

DIREITOS DO AGENTE

✓ RECUSAR OU FAZER CESSAR A ATUAÇÃO INFILTRADA

✓ TER SUA IDENTIDADE ALTERADA, BEM COMO USUFRUIR DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS

✓ TER SEU NOME, SUA QUALIFICAÇÃO, SUA IMAGEM, SUA VOZ E DEMAIS INFORMAÇÕES PESSOAIS PRESERVADAS DURANTE A INVESTIGAÇÃO E O PROCESSO CRIMINAL, SALVO SE HOUVER DECISÃO JUDICIAL EM CONTRÁRIO

✓ NÃO TER SUA IDENTIDADE REVELADA, NEM SER FOTOGRAFADO OU FILMADO PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, SEM SUA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

DOS CRIMES OCORRIDOS NA INVESTIGAÇÃO E NA OBTENÇÃO DA PROVA

👉**REVELAR A IDENTIDADE, FOTOGRAFAR OU FILMAR O COLABORADOR, SEM SUA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO:**
PENA - RECLUSÃO, DE 1 A 3 ANOS, E MULTA

👉**IMPUTAR FALSAMENTE, SOB PRETEXTO DE COLABORAÇÃO COM A JUSTIÇA, A PRÁTICA DE INFRAÇÃO PENAL A PESSOA QUE SABE SER INOCENTE, OU REVELAR INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA QUE SABE INVERÍDICAS:**
PENA - RECLUSÃO, DE 1 A 4 ANOS, E MULTA.

👉**DESCUMPRIR DETERMINAÇÃO DE SIGILO DAS INVESTIGAÇÕES QUE ENVOLVAM A AÇÃO CONTROLADA E A INFILTRAÇÃO DE AGENTES:**
PENA - RECLUSÃO, DE 1 A 4 ANOS, E MULTA.

👉**RECUSAR OU OMITIR DADOS CADASTRAIS, REGISTROS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REQUISITADAS PELO JUIZ, MINISTÉRIO PÚBLICO OU DELEGADO DE POLÍCIA, NO CURSO DE INVESTIGAÇÃO OU DO PROCESSO:**
PENA - RECLUSÃO, DE 6 MESES A 2 ANOS, E MULTA.

NA MESMA PENA INCORRE QUEM, DE FORMA INDEVIDA, SE APOSSA, PROPALA, DIVULGA OU FAZ USO DOS DADOS CADASTRAIS DE QUE TRATA ESTA LEI

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63

#DicasPC-CE

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

DISPOSIÇÕES FINAIS

OS CRIMES PREVISTOS NESTA LEI E AS INFRAÇÕES PENAIS CONEXAS SERÃO APURADOS → MEDIANTE PROCEDIMENTO **ORDINÁRIO** PREVISTO NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

A INSTRUÇÃO CRIMINAL DEVERÁ SER ENCERRADA EM PRAZO RAZOÁVEL

- O QUAL NÃO PODERÁ EXCEDER A **120 DIAS** QUANDO O RÉU ESTIVER **PRESO**
- **PRORROGÁVEIS EM ATÉ IGUAL PERÍODO**, POR DECISÃO FUNDAMENTADA, DEVIDAMENTE MOTIVADA PELA COMPLEXIDADE DA CAUSA OU POR FATO PROCRASTINATÓRIO ATRIBUÍVEL AO RÉU

👉DETERMINADO O DEPOIMENTO DO INVESTIGADO

- SEU DEFENSOR TERÁ ASSEGURADA A PRÉVIA VISTA DOS AUTOS
- AINDA QUE CLASSIFICADOS COMO SIGILOSOS
- NO PRAZO MÍNIMO DE **3 DIAS** QUE ANTECEDEM AO ATO
- PODENDO SER AMPLIADO, A CRITÉRIO DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA INVESTIGAÇÃO

@CadernodoConcurseiro

Licensed to Jose fernandes neto - josef.neto@outlook.com - 097.576.444-63